



Câmara Municipal de Turilândia
Estado do Maranhão

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 75, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) CONSIDERANDO que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso I, art. 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; AUTORIZO a dispensa de pequeno valor Nº 004/2025, para contratação de empresa prestação de serviço de reforma na sede da Câmara Municipal de Turilândia/MA, nos termos do art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 28.206.165/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA DOS AZULÕES, OFFICE TOWER, COLUNA 12, SALA 312, RENASCENÇA, SÃO LUÍS – MA, representada por JOEDERSON VIEIRA FERRAZ, portador do CPF nº 077.117.293-16. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 67.417,35 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Turilândia – MA, 01 de abril de 2025. José Luis Araujo Diniz. Presidente da Câmara Municipal de Turilândia-MA.

